



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Errata da Portaria 061/2020.....	01/01
Portaria Nº 13/2020.....	01/01

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO -IPM PORTARIA Nº 13/2020

PORTARIA N º 13/2020 IPM CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação nº 35/2017 e pela Lei Municipal nº 207/2015 – Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, no art. 101, VI, **RESOLVE: 1** - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE** à **MARIA JECIMAR NUNES NOGUEIRA**, brasileira, viúva, nascida em 10/06/1961, portadora do RG nº 051143152014-5, inscrita no CPF nº 341.390.793-04, título eleitoral nº 015668951171, residente e domiciliada na Av. Antônio Pereira Aragão, nº 121, Centro, São Mateus do Maranhão, CEP: 65.470-000, em decorrência do óbito do seu cônjuge, o servidor **OSMAR CASTRO NOGUEIRA**, RG nº 018550702001-8, CPF nº 254.054.703-68, PIS/PASEP nº 1.214.489.207-7, título eleitoral n. 015669971112, que exerceu o cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE), sob matrícula 199-1, sendo equivalente à importância mensal correspondente à totalidade da remuneração servidor em atividade, com os respectivos reajustes e sem paridade. Tudo em obediência ao art. 40, caput e §7º (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019), c/c art. 201, inciso V e §2º, ambos da Constituição Federal de 1988, também de acordo com a EC 41/2003; bem como o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04; além do art. 12, I, art. 32, art. 38, II e § único, art. 40, I da Lei Municipal nº 207/2015 (Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA), c/c art. 3º, III, art. 4] e 37, § único da Lei Municipal nº 321/2019 (Lei do Plano de Carreira e Remuneração dos Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias), proferindo seus efeitos a partir de **18/03/2020**, data do óbito, conforme disposto no art. 40, I da Lei Municipal nº 207/2015, tendo em vista o que consta do processo nº 15/2020. O benefício deverá ser depositado na conta bancária (Banco do Brasil, Agência: 2651-4, Conta: 16.374-0), cujo titular é a requerente, assim, seguem as parcelas dos proventos discriminadas separadamente: **I-SALÁRIO BASE:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); **II-10 % ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIO:** R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). **2** – Esta Portaria revoga a Portaria nº 12/2020 IPM, publicada em diário oficial dia 30/07/2020 e entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **18/03/2020**, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, 14 DE AGOSTO DE 2020. **JUVENIL GONÇALVES DA COSTA** Presidente do IPM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA ERRATA DA PORTARIA 061/2020

ERRATA DA PORTARIA 061/2020 O PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Retificar o item, conforme a seguir: Onde lê-se: Art. 1º EXONERAR o Senhor ANTONIO CLOVIS BERNARDI, CPF: 099.020.388- 32, do cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA de São Mateus do Maranhão-MA. Leia-se: Art. 1º EXONERAR o Senhor CLOVIS ANTONIO BERNARDI, CPF: 099.020.388-32, do cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, de São Mateus do Maranhão-MA. Publique-se, registre-se e cumpra-se. São Mateus do Maranhão, 03 de JUNHO de 2020. Hamilton Nogueira Aragão Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Praça Matriz, 42 - Centro

São Mateus do Maranhão—MA

Ivo Rezende Aragão

Prefeito em exercício

Adelucia Miranda Aragão

Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br